



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS**

Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000

Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238

E-mail: camarapicos@virtex.com.br



**INEXIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
Primeiro termo aditivo 001/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, CUJO OBJETO É *prestação dos serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, voltado para as prestações de contas eletrônica mensal SAGRES CONTÁBIL junto ao TCEPI, nos termos da legislação vigente, destinado à demanda da Câmara Municipal de Picos-PI., NA FORMA ABAIXO.*

CONTRATANTE:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos Pi, neste ato representada pelo Sr. Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 446.498.003.15, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI

CONTRATADA: APURA CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 44.070.287/0001-00, com sede na Rua São Sebastião, nº 89, centro, CEP 64.600-108, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Aritonio Ricardo de Sousa Moraes, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 048.401.283-59, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 001/2025, vinculado ao PROCESSO DE inexibilidade Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**, celebrado em 09 de janeiro de 2025, entre as partes signatárias, **ADITIVAR O PRAZO DE 10 DE JANEIRO DE 2026 ATE 31 DE DEZEMBRO 2026 NO VALOR DE R\$ 10.405,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS) totalizando R\$ 124.860,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS) no ano**, nos termos dos arts. 106 e 107 Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: **Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da**

Testemunhas:

Nome: João Marcos Riquino do Rêgo
CPF: 308.261.253-72

Nome: Samuel Gomes Filho
CPF: 038.435.163-83

JOSE RINALDO CABRAL PEREIRA FILHO
CPF: 44649800315
Presidente da Câmara Municipal de Picos-PI
CONTRATANTE

ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS
CPF: 04840128359
Representante Legal
CONTRATADA

Picos-PI, 07 de JANEIRO de 2026.

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

